



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE POMBAL
(MUNICÍPIO DE POMBAL)**

E D I T A L

**SESSÃO ORDINÁRIA
DEZEMBRO / 2019**

ANTÓNIO DO NASCIMENTO LOPES Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Pombal, torna público, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 84 da Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 e pela Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, que irá realizar-se uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia de Freguesia a realizar no próximo dia **16 de dezembro (segunda-feira)**, pelas **18:00** horas, na sede da **Junta de Freguesia de Pombal** com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 26 de setembro de 2019;
2. Leitura de expediente recebido;
3. Intervenções na generalidade;

Período da Ordem do Dia

4. Apresentação da situação financeira da Freguesia de Pombal;
5. Informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desenvolvida pela Freguesia de Pombal, desde 1 de setembro até 1 de dezembro de 2019;
6. Apresentação, apreciação e votação da Terceira Revisão do Orçamento de 2019;
7. Apresentação, apreciação e votação da Segunda Revisão das Grandes Opções do Plano/PPI 2019;
8. Apresentação, apreciação e votação da Segunda Revisão Plano Plurianual de Ações de 2019
9. Apresentação, apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2020;
10. Apresentação, apreciação e votação das Grandes Opções do Plano 2020/2023
11. Apresentação, apreciação e votação do Orçamento para o ano de 2020;
12. Apresentação, apreciação e votação de autorização prévia genérica p/ assunção de compromissos plurianuais;
13. Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
14. Apresentação e apreciação do Plano de Ação da Comissão Social de Freguesia para 2020;
15. Apresentação, apreciação e votação de proposta “Pombal Pedonal”;
16. Marcação de local para a próxima sessão da Assembleia.

Mais se faz público que, haverá um período para intervenção do público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, de acordo com o n.º 6 do art. 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que vai ser afixado à porta da sede desta Autarquia e nos lugares do estilo.

Assembleia de Freguesia de Pombal, 10 de dezembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(António do Nascimento Lopes)